



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.754
de 21 de novembro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**", a Rua "A",
localizada no loteamento "Chácara Recreio do Havai", com início na Rua "B" e termino na Rua
"C" do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Rogério José Dália
Chefe da Secão de Secretaria e Expediente